



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**EDITAL Nº 34/DGSA/RIFB/IFBRASILIA, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

**3ª SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA DE 2022**

**RESULTADO FINAL**

O Diretor Geral do Campus Samambaia, nomeado pela Portaria nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o RESULTADO FINAL referente ao 3º EDITAL DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA DE 2022 do Campus Samambaia.

**1. RESULTADO FINAL**

1.1 A ordem de publicação das matrículas no Resultado Final (ANEXO I) representa a classificação do estudante para fins de concessão do Auxílio Permanência, Programa da Política de Assistência Estudantil do IFB.

1.2 O estudante que foi selecionado dentro do número de vagas, deve preencher o [formulário eletrônico](#) para manifestação de ciência e concordância com os Termos do 3º Edital e anexar (no formulário) o Termo de Compromisso para Concessão de Programa Auxílio Permanência (ANEXO II), confirmando seu conhecimento sobre todas as normas e critérios que regem a participação no Programa.

1.3 O estudante selecionado terá o prazo de **08 a 11 de novembro de 2022** para o preenchimento deste formulário. **O processo de concessão do Auxílio dar-se-á somente após esse procedimento.**

1.4 Os estudantes listados como em Lista de Espera poderão ser convocados pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, caso surjam novas vagas no decorrer do ano letivo.

1.5 Não cabe recurso contra o Resultado Final.

1.6 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como adotar as providências necessárias em cada etapa.

Brasília, 08 de novembro de 2022..

*(documento assinado eletronicamente)*

**PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO**

Diretor-Geral do Campus Samambaia

Portaria nº 567, de 7 de maio de 2019

**ANEXO I****LISTA DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA****EDITAL Nº 34/DGSA/RIFB/IFBRASÍLIA, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	IVS (Índice de Vulnerabilidade Social)	RESULTADO FINAL
1	222044130029	0,851	SELECIONADO
2	202044130005	0,843	SELECIONADO
3	222046600015	0,839	SELECIONADO
4	221044110010	0,839	SELECIONADO
5	222042600024	0,83	SELECIONADO
6	222044130005	0,825	SELECIONADO
7	201042620030	0,762	SELECIONADO
8	211048100017	0,758	SELECIONADO
9	202042600006	0,75	SELECIONADO
10	222048100001	0,743	SELECIONADO
11	222044130018	0,736	SELECIONADO
12	222044130031	0,731	SELECIONADO
13	222048600035	0,729	SELECIONADO
14	221042600011	0,729	SELECIONADO
15	222048600045	0,714	SELECIONADO
16	222044110052	0,684	SELECIONADO
			SELECIONADO

17	222044130017	0,682	
18	222044130070	0,68	SELECCIONADO
19	202044130058	0,68	SELECCIONADO
20	221044130036	0,672	SELECCIONADO
21	222044130001	0,662	SELECCIONADO
22	201044130046	0,654	SELECCIONADO
23	201042620007	0,642	SELECCIONADO
24	202044110005	0,632	SELECCIONADO
25	222046600019	0,604	SELECCIONADO
26	221044110004	0,598	SELECCIONADO
27	221042620004	0,586	SELECCIONADO
28	212046600030	0,576	SELECCIONADO
29	2210441130037	0,571	SELECCIONADO
30	202212621010	0,571	SELECCIONADO
31	222048600031	0,545	SELECCIONADO
32	201042600022	0,541	SELECCIONADO
33	221044130017	0,537	SELECCIONADO
34	222048600023	0,535	SELECCIONADO
35	222044130040	0,519	SELECCIONADO
36	221042610032	0,515	SELECCIONADO
37	222044110005	0,495	SELECCIONADO

38	201042620017	0,495	SELECCIONADO
39	222048600013	0,487	SELECCIONADO
40	221048600035	0,472	SELECCIONADO
41	222048100003	0,47	SELECCIONADO
42	222044130002	0,467	SELECCIONADO
43	211042620011	0,464	SELECCIONADO
44	201042620038	0,449	SELECCIONADO
45	192042600019	0,444	SELECCIONADO
46	222048600042	0,44	SELECCIONADO
47	202044110002	0,403	SELECCIONADO
48	202044110074	0,397	SELECCIONADO
49	222044130033	0,354	SELECCIONADO
50	222044130048	0,348	SELECCIONADO
51	222044130054	0,289	SELECCIONADO
52	211042610002	0,282	SELECCIONADO
53	201042620004	0,28	SELECCIONADO
54	222044110058	0,266	SELECCIONADO
55	211042620019	0,259	SELECCIONADO
56	221042610018	0,255	SELECCIONADO
57	222044130047	0,251	LISTA DE ESPERA
58	221048600007	0,242	LISTA DE ESPERA
	201044110028	0,215	

59			LISTA DE ESPERA
60	211046600003	0,18	LISTA DE ESPERA
61	221048600042	0,162	LISTA DE ESPERA
62	212044110017	0,137	LISTA DE ESPERA
63	222044130022	0,112	LISTA DE ESPERA
64	221042610003	0,085	LISTA DE ESPERA
65	212044130004	-----	Indeferimento na 3ª chamada para estudo socioeconômico (Item 2.1 do Edital)
66	212044130004	-----	Indeferimento na 3ª chamada para estudo socioeconômico (Item 2.1 do Edital)
67	221044110030	-----	Indeferimento na 3ª chamada para estudo socioeconômico (Item 2.1 do Edital)
68	192042600024	-----	Indeferimento na 3ª chamada para estudo socioeconômico (Item 2.1 do Edital)
69	222044110055	-----	Indeferimento na 3ª chamada para estudo socioeconômico (Item 2.1 do Edital)
70	211046600022	-----	Indeferimento na 3ª chamada para estudo socioeconômico (Item 2.1 do Edital)
71	221042620002	-----	Indeferimento na 3ª chamada para estudo socioeconômico (Item 2.1 do Edital)
			Indeferimento na 3ª chamada para estudo

72	222048100026	-----	socioeconômico (Item 2.1 do Edital)
73	201042620018	-----	Indeferimento na 3ª chamada para estudo socioeconômico (Item 2.1 do Edital)
74	222044130036	-----	Indeferimento na 3ª chamada para estudo socioeconômico (Item 2.1 do Edital)
75	192044110080	-----	Já participa do Programa Auxílio Permanência (Item 2.1 do Edital)
76	211046600024	-----	Já participa do Programa Auxílio Permanência (Item 2.1 do Edital)
77	222074100012	-----	Não estuda no Campus Samambaia (Item 2.1 do Edital)
78	222044130035	-----	Não foi deferido em nenhuma chamada para estudo socioeconômico do Campus Samambaia (Item 2.1 do Edital)
79	222042600004	-----	Não foi deferido em nenhuma chamada para estudo socioeconômico do Campus Samambaia (Item 2.1 do Edital)
80	221044130024	-----	Não foi deferido em nenhuma chamada para estudo socioeconômico do Campus Samambaia (Item 2.1 do Edital)

## ANEXO II

Termo de compromisso para concessão do programa auxílio permanência

**EDITAL Nº 34/DGSA/RIFB/IFBRASÍLIA, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

Eu, estudante \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, regularmente matriculado (a) no curso \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_,

selecionado por meio do Edital nº 34 DGSA/RIFB/IFBRASILIA de 03 de novembro de 2022, para participar do Programa Auxílio Permanência da Assistência Estudantil do Instituto Federal de Brasília - Campus Samambaia, comprometo-me a cumprir as regras neste Edital.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

**ASSINATURA DO ESTUDANTE**

**(ou responsável legal do estudante adolescente)**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 08/11/2022 16:06:55.
- **Angelica Monteiro Soares Pires, COORDENADOR - FG1 - CDAE**, em 08/11/2022 16:05:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420833  
Código de Autenticação: 5d1ddc4a60





Campus Samambaia  
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,  
Complexo Boca da Mata, Lote 01,  
None, None, SAMAMBAIA / DF, CEP  
72.304-300